

PORTARIA Nº 530/2020

Converte licença prêmio em pecúnia.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia os períodos de licença-prêmio, listados abaixo, da servidora municipal **Claudete Steiger**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

- 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 2009/2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-12-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração